



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 015 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que, junto às Secretarias Municipais competentes, estude a possibilidade de realizar campanhas educativas e de conscientização, com o objetivo de reforçar a importância de os estabelecimentos comerciais do município possuírem acessibilidade adequada, garantindo o pleno acesso e a inclusão das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

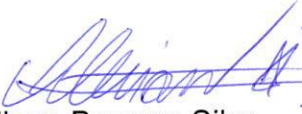
JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um direito assegurado pela legislação vigente e constitui um elemento fundamental para a promoção da inclusão social, da cidadania e da igualdade de oportunidades. No entanto, ainda é comum a existência de estabelecimentos comerciais que não atendem às normas de acessibilidade, dificultando ou até impedindo o acesso de pessoas com deficiência, idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida.

A realização de campanhas educativas pelo Poder Público Municipal poderá orientar comerciantes e empresários quanto à importância da adequação de seus espaços, como a instalação de rampas de acesso, corrimãos, sinalização adequada, portas acessíveis e sanitários adaptados, além de esclarecer sobre as normas técnicas e a legislação aplicável.

Essas campanhas, além de promoverem a conscientização, contribuem para a construção de uma cidade mais inclusiva, humana e acessível para todos, fortalecendo o respeito aos direitos das pessoas com deficiência e estimulando o cumprimento das normas legais de forma preventiva e educativa, sem caráter punitivo inicial.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de janeiro de 2.026.


Elisa Bezerra Silva
(Lelé Aprígio)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	11 / Fevereiro / 2026
Despacho:	Encaminhado - Je
	
EDILSON FEME MENDES	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

DATA / HORA
28/01/2026 14:45:25

PROTOCOLO
162/2026



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

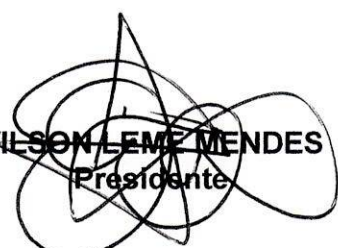
Ofício nº 042 – GP

Cajamar, 12 de fevereiro de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 01/2026 a 04/2026, de 06/2026 a 98/2026 e de 100/2026 a 106/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Eder da Silva Domingues; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

